



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.226 Pág.: 4A
Data: 19 / 01 / 2017.

DECRETO Nº 1026/2017
12.01.2017

SUMULA: Aplica reajuste a UFM (Unidade Fiscal do Município) e dá outras providências.

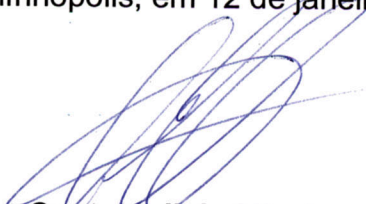
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a UFM (Unidade Fiscal do Município), em 6,57% (Seis vírgula cinquenta e sete por cento), considerando a variação do acumulado do INPC-IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016, de acordo com o disposto no artigo 309 do Código Tributário Municipal, para o exercício de 2017, que corresponderá ao valor de R\$ 39,32 (Trinta e nove reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de janeiro de 2017.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1.274 Pág.: 32/133
Data: 16 / 01 / 2017.